



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



INDICAÇÃO N.º 151/2022.

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE SE TOMAR MEDIDAS NO INTUITO DE CRIAÇÃO DE LEI PARA LINHA DE PONTO DE TÁXI NO ASSENTAMENTO SANTO ANTÔNIO DA FARTURA.

Fundamentado nos termos do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário seja enviado cópia deste expediente ao Excelentíssimo Senhor Alexandre Lopes de Oliveira, Digníssimo Prefeito Municipal de Campo Verde.

SALA DAS SESSÕES;
Em 30 de maio de 2022.

PAULO RODRIGUES GALVÃO
Vereador

JUSTIFICATIVA:

Como é do conhecimento de nossos Ilustres Pares, represento neste Parlamento Municipal, a necessidade de se tomar medidas no intuito de criação de Lei para linha de ponto de táxi no Assentamento Santo Antônio da Fartura.

Haja vista que tal propositura visa atender os moradores desta localidade, pois estes necessitam com frequência desse serviço de transporte. É necessário que se faça esse atendimento, uma vez que a referida zona rural possui um grande número de moradores que são usuárias desse serviço.

Por ser uma propositura de vital importância, espero contar com o unânime apoio dos Edis e o pronto atendimento pelo Prefeito Municipal.